



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 473 MOÇÃO 32 / 2017
Autor: SILENE SILVANA CARVALINI
Ementa: PESAR PELO FALECIMENTO DO PR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, OCORRIDO AOS 06 DE MARÇO DE 2017.

ANDAMENTO

ENTRADA 06/04/17 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 043/H VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: af. 83/H

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1327

MOÇÃO 032/2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do **Pr. Carlos Alberto do Santos** ocorrido aos 06 de março de 2017.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **Pr. Carlos Alberto do Santos**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares, membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Indaiatuba filial do Jardim Renata e amigos, nesse momento de dor e de saudades.

Pr. Carlinhos, deixa para nós um exemplo de esposo, de pai, pastor, e de um grande amigo. Em sua vida profissional trabalhou com taxista e comerciante em nossa cidade. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Do deliberado, dê-se ciência à família enlutada.

Local de entrega: Rua 13 de maio, 342 Centro, Indaiatuba/SP

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de março de 2017.


Silene Carvalini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 473 / 2017

Data da Entrada 06/04/2017

Hora da Entrada 14:04:00

Vencimento

Proposição Número 32 / 2017

Proposição Moção

Autor SILENE SILVANA CARVALINI

Assunto Pesar Pr. Carlos Alberto dos Santos

*Encaminhe - se
familiar.
10/04/17*

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 4
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 06/04/17, sob nº 032/17, e Processo nº 0473/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

^{NP}
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/04/17.

^{LP}
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/04/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.05
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/09/11.

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fls 06
[Signature]

Indaiatuba, aos 12 de abril de 2017.
Ofício GP/SEC nº 083/17

À Família do Sr. Pr.
CARLOS ALBERTO DO SANTOS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 032/17 de autoria do Vereador Silene Silvana Carvalini,
lida em sessão ordinária realizada aos 10 de abril do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Carlos R. dos Santos 13/04/17



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 07

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/04/17.


Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 20/04/2017.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria